

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED - CNPJ Nº 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024 - HORA E LOCAL: Às 17:30h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença de representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. Participaram também os diretores da Companhia: Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente, Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro e o Sr. Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico; e o Sr. Valdeci Miguel Rodrigues - Presidente do Conselho Fiscal. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31/12/2023, e respectivos documentos complementares; e 2. Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2023 e distribuição de dividendos. DELIBERAÇÕES: Pela única acionista da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) foi considerada regular a Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976; (ii) nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, foi considerada sanada a falta de publicação dos anúncios a que se refere aquele artigo; (iii) nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976, foram dispensadas as presenças de representantes do auditor independente da Companhia, tendo em vista suas participações na reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre as matérias e à desnecessidade de esclarecimentos adicionais. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, exarados em 23/04/2024, a manifestação favorável do Conselho de Administração da DMED, exarada em reunião realizada em 30/04/2024, e a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME, em reunião realizada em 30/04/2024: 1. Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, e respectivos documentos complementares, publicados no Jornal da Mantiqueira (Empresa Jornalística Poços de Caldas) em 24/04/2024, fls B-1 a B-6. 2. Foi aprovada a destinação do resultado do exercício de 2023 da Companhia, no valor de R\$ 24.164.068,43, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 1.208.203,42, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 5.738.966,25, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já foi parcialmente liquidado através da imputação de juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2023, perfazendo o saldo residual de dividendos obrigatórios a pagar no valor de R\$ 1.036.040,93; e (iii) o valor remanescente de R\$ 17.216.898,76, a serem transferidos para a retenção de lucros. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira – Presidente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 11695234 em 10/05/2024 da Empresa DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 242977171 - 10/05/2024. Autenticação: E564D8A287BFA28C1F883C71345B98F54A02D44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/297.717-1 e o código de segurança hUq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.”

MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 18 05 2024 DME DISTRIBUICAO S A DMED pdf

Código do documento 026a4a79-7da0-4240-91c3-71fc31abd207



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

18 May 2024, 08:23:31

Documento 026a4a79-7da0-4240-91c3-71fc31abd207 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES
(ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM:
2024-05-18T08:23:31-03:00

18 May 2024, 08:23:47

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:
anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2024-05-18T08:23:47-03:00

18 May 2024, 08:24:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS
LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.113.82
(187-87-113-82.as28220.net porta: 11292). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS
LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2024-05-18T08:24:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):76f6571c64e129baf94ff37032523d5d51b2a4cc99793d51567fbc8153dd61b6
(SHA512):febaf8e31ed190bb2df1c3222fdabd38c42439803b64c72c10550e0ce97c8a071d51d0aebae5f88934399287712b466af48c20667a06c9d8a909423c6938b323

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign